

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.742/2025

**Renova o credenciamento da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.239/2025 (Processo E-docs nº. 2024-6QZTR/CEE-ES nº. 248/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES, situada na Avenida Vitória, nº. 2.588, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. – ETESES – EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, com 440 (quatrocentas e quarenta) vagas semestrais, assim distribuídas:

- I** – 120 (cento e vinte) vagas no turno matutino de segunda a sexta-feira;
- II** – 80 (oitenta) vagas no turno vespertino de segunda a sexta-feira;
- III** – 120 (cento e vinte) vagas no turno noturno de segunda a sexta-feira;
- IV** – 120 (cento e vinte) vagas nos finais de semana (turno integral).

**Art. 3º** Após a conclusão dos módulos 1º, 2º e 3º, da carga horária de 1000 (mil) horas e do Estágio Supervisionado Obrigatório, 200(duzentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado em Auxiliar de Enfermagem.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

**Art. 4º** O mantenedor deverá incluir o nome fantasia da instituição “Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo – ETESES” no CNPJ e no contrato social.

Vitória, ES, 25 de junho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

# ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.742/2025

## Curso Técnico em Enfermagem

Componetes Curriculares		C.H. Total	C.H. Presencial	C.H. Não Presencial
<b>1º MÓDULO</b>				
<b>BLOCO 01</b>				
1	Ética e Legislação Profissional	40h	28h	12h
2	Anatomia e Fisiologia Humanas	120h	96h	24h
3	Introdução à Enfermagem	40h	40h	-
<b>Carga Horária Total do BLOCO 01</b>		<b>200</b>	<b>164h</b>	<b>36h</b>
<b>BLOCO 02</b>				
4	Nutrição e Dietética	20h	-	20h
5	Microbiologia e Parasitologia	40h	28h	12h
6	Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde e Biossegurança	40h	40h	-
7	Noções de Farmacologia e Cálculo de Medicamentos	100h	100h	-
<b>Carga Horária Total do BLOCO 02</b>		<b>200h</b>	<b>168h</b>	<b>32h</b>
<b>2º MÓDULO</b>				
<b>BLOCO 03</b>				
8	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem I	100h	100h	-
9	Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem II	100h	100h	-
<b>Carga Horária Total do BLOCO 03</b>		<b>200h</b>	<b>200h</b>	<b>-</b>
<b>BLOCO 04-</b>				
10	Enfermagem Clínica	120h	96h	24h
11	Enfermagem Cirúrgica	80h	64h	16h
<b>Carga Horária Total do BLOCO 04</b>		<b>200h</b>	<b>160</b>	<b>40h</b>
<b>3º MÓDULO</b>				
<b>BLOCO 05</b>				
12	Enfermagem em Saúde Coletiva	60h	48h	12h
13	Enfermagem em Saúde da Mulher	60h	48h	12h
14	Enfermagem em Saúde do Idoso	40h	28h	12h
15	Psicologia e Relações interpessoais	40h	-	40h
<b>Carga Horária Total do BLOCO 05</b>		<b>200h</b>	<b>124h</b>	<b>76h</b>
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		<b>200h</b>		
<b>Carga Horária Total do Módulo 1º, 2º e 3º</b>		<b>1.000h</b>		
<b>Qualificação Intermediária em Auxiliar em Enfermagem</b>		<b>1.200h</b>		
<b>BLOCO 06</b>				
16	Enfermagem em Terapia Intensiva	60h	48h	12h
17	Enfermagem em Saúde da Criança	40h	28h	12h
18	Enfermagem em Saúde Mental	60h	48h	12h
19	Enfermagem em Urgência e Emergência	40h	20h	20h
<b>Carga Horária Total do BLOCO 06</b>		<b>200h</b>	<b>144h</b>	<b>56h</b>
<b>4º MÓDULO</b>				
<b>BLOCO 07</b>				
<b>Estágio Supervisionado Obrigatório</b>		<b>200h</b>		
<b>Carga Horária Total do 4º Módulo</b>		<b>200h</b>		
<b>Carga Horária Total Presencial e Não Presencial</b>		<b>1.200h</b>	<b>960h</b>	<b>240h</b>
<b>Carga Horária Total do Estágio Obrigatório</b>		<b>400h</b>		
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>1.600</b>		